

DECRETO N° 429 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as celebrações do Feriado Nacional que ocorrerá no dia **21 de Abril do corrente ano - “Dia de Tiradentes”;**

CONSIDERANDO que outros órgãos, Federais e Estaduais, inclusive dos outros poderes constituídos também instituíram ponto facultativo neste dia;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo em questão recai em uma segunda-feira sendo feriado nacional no dia seguinte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **20 de abril de 2015, (segunda-feira)** para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de **“Tiradentes”**.

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância, licitação e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **22 de abril de 2015 (quarta-feira)**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 13 de abril de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento